

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 004/2025

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01. PREÂMBULO

01.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.679.363/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, 522, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Presidente, Sr. João Carlos Suldowski, brasileiro, casado, residente no município de São Lourenço do Oeste (SC), torna público a quem interessar que está promovendo o **Processo Administrativo Licitatório n. 004/2025**, na **Modalidade Dispensa de Licitação n. 004/2025**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme dispõe a Lei Nacional n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação vigente pertinente à matéria.

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços ANEXO II – Declaração Unificada

02. OBJETO

02.1 – Escolha da proposta mais vantajosa para contratação, por meio de dispensa de licitação, de SUPRIMENTOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ JADE SOLÚVEL, MARCA VEND, PATRIMÔNIO N. 514 DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE., conforme indicado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café gourmet solúvel gra- nulado liofilizado – embala- gem de 510g	20	PACOTE		
02	Bebida chocolate premium – embalagem de 1Kg	10	PACOTE		



03	Bebida cappuccino pre- mium sabor Avelã – emba- lagem de 1Kg	15	PACOTE		
04	Leite em pó sem adição de açúcar – embalagem de 510g	60	PACOTE		
TOTAL					

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

03.1 – A contratação se justifica em razão da necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de insumos necessários para o funcionamento da máquina de café. Isso visa proporcionar um ambiente mais acolhedor e confortável para vereadores, servidores e visitantes. Além disso, a aquisição regular dos suprimentos assegura que a máquina esteja sempre operando de forma eficiente, evitando interrupções no serviço e garantindo a qualidade do café servido. A contratação também contribui para a otimização dos recursos, permitindo que a Câmara mantenha um padrão de qualidade nos serviços oferecidos, refletindo o compromisso com a satisfação de todos os usuários do espaço. Em resumo, a contratação visa não apenas a funcionalidade da máquina, mas também a promoção de um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo.

03.2 – A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento legal no inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, segundo o qual, é dispensável a licitação para contratação de serviços e compras que envolvam valores inferiores a R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (valor atualizado pelo Decreto n. 12.343/2024).

04. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

04.1 – As despesas decorrentes do contrato celebrado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.4501.2.001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4 – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – ORDINÁRIOS

05. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

- **05.1 –** Com base no artigo 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, serão exigidos os seguintes documentos como habilitação necessária à presente contratação:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- e) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão de regularidade perante Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
- h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede do proponente, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:
- i) Declaração Conjunta (conforme modelo do Anexo II)

06. DO MENOR PREÇO ORÇADO

- **06.1 –** O menor preço orçado encontrado por meio da pesquisa de preço, totaliza o valor de R\$ 5.489,55 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
- **06.2 –** Nos termos do artigo 75, § 3°, o presente aviso ficará disponível, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, para manifestação de possíveis interessados em apresentar propostas adicionais. Após o prazo indicado, será contratada a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa à administração pública.



- **06.2.1** O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 07 de fevereiro de 2025 e encerra em 11 de fevereiro de 2025.
- **06.3 –** Somente poderão participar do presente certame, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar n. 123/06.
- **06.4 –** As propostas adicionais podem ser encaminhadas ao seguinte endereço de e-mail: tatiane@camarasaolourenco.sc.gov.br, com o assunto "Proposta Dispensa de Licitação 004/2025" ou entregues na Secretaria da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, situada à Rua Duque de Caxias, n. 522, Centro de São Lourenço do Oeste/SC.
- **06.5** Para a apresentação das propostas adicionais deve ser utilizado o modelo constante no ANEXO I.
- **06.5.1** Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.
- **06.5.2** O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura do prazo para envio.
- **06.5.3** A proposta deve conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada.
- **06.5.4** A proposta deve conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos.
- **06.6 –** Para escolha da proposta mais vantajosa será utilizado o critério do <u>MENOR PREÇO</u> POR LOTE.



07. DA FORMA DE PAGAMENTO

07.1 – O pagamento se dará em moeda corrente nacional, após a expedição da devida Nota Fiscal Eletrônica pela contratada e de acordo com o calendário estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 782/2025.

07.2 – O pagamento será realizado por meio de boleto bancário emitido pela contratada ou de ordem bancária creditada em conta corrente de sua titularidade, ficando esta responsável por informar qualquer alteração nas suas informações bancárias.

07.3 – Não haverá nenhuma antecipação de pagamento por conta da presente contratação.

08. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E VIGÊNCIA

08.1 – A presente contratação será formalizada por meio da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei 14.133/2021.

08.2 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

São Lourenço do Oeste/SC, 06 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS SULDOWSKI

Presidente da Câmara Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 004/2025

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EN	IPRESA		
Razão Social: _			
CNPJ:			
Endereço:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
E-mail:			
Telefone:		Whatsapp:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

PROPOSTA DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ JADE SOLÚVEL, MARCA VEND, PATRIMÔNIO N. 514 DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, conforme indicado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café gourmet solúvel gra- nulado liofilizado – embala- gem de 510g	20	PACOTE		
02	Bebida chocolate premium – embalagem de 1Kg	10	PACOTE		
03	Bebida cappuccino pre- mium sabor Avelã – emba- lagem de 1Kg	15	PACOTE		
04	Leite em pó sem adição de açúcar – embalagem de 510g	60	PACOTE		
				TOTAL	



*Os produtos entregues deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses.

**O valor contratado inclui a obrigação de entrega das mercadorias na sede da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, situada na Rua Duque de Caxias, n. 522, centro de São Lourenço do Oeste/SC, sem cobrança de adicional de frete.

*** O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias após o envio da solicitação à empresa.

_ () dias.
São Lourenço do Oeste/SC, de de 2025
Nome, CPF e assinatura do responsável legal



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 004/2025

ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa.....(nome da empresa)..., inscrita no